

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-Feira, 04 de Agosto de 2026

PORTARIA DE Nº 0429/2026

Barra de São Miguel – PB, 04 de Agosto de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor **João Paulo França**, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor abaixo mencionado **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **03 (Três) anos**.

Servidor(a): **Juliana Holanda dos Santos Pereira**

CPF/MF: **102.XXX.XXX-78**

Ocupante do Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Portaria nº: **0164/2019 de 01 de Fevereiro de 2019 – Mat. 5898244**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

Período Aquisitivo: **01 de Fevereiro de 2019 a 03 de Agosto de 2026**

Período da Licença: **03 de Agosto de 2026 a 03 de Agosto de 2029**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir do dia **03 de Agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 04 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.04 08:16:45 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 04 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.04 08:16:58 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional